



PARÓQUIA
**São João
BATISTA**
ARQUIDIOCESE DE PALMAS



Batizados

Orientações

Datas de batizados

As datas de **batizados de crianças** apenas serão agendadas após a entrega de todos os documentos exigidos e serão definidas em comum acordo, não tendo datas fixas. O rito de **batismo de adulto** acontece na Vigília Pascal.

Ritos de criança e adulto

Até os 7 anos incompletos os pais e padrinhos se preparam e pedem o batismo (rito de crianças). Após os 7 anos de idade (rito de adultos) o batizando fará o caminho de catequese e será batizado no final desse percurso, não sendo necessário curso para pais e padrinhos.

Documentação

Rito de batizado de crianças

- Documento de Identificação, do responsável legal, com indicação do número de RG e CPF (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou RG da criança a ser batizada (cópia e original);
- Comprovante de endereço recente no nome do responsável legal (cópia e original);
- Comprovante de participação, dos pais da criança, no curso de preparação para pais e padrinhos, dentro da validade de dois anos (cópia e original);

Rito de batizado de adultos

- Documento de Identificação, do batizando, com indicação do número de RG e CPF (cópia e original);

- Comprovante de conclusão da catequese, se realizada em outra paróquia (cópia e original);

- Certidão atualizada de casamento civil, se casado no civil, e certidão de casamento religioso, se casado no religioso (cópia e original);

- Comprovante de endereço em nome dos pais, se menor de idade, ou em nome próprio, se maior de idade (cópia e original)

Do padrinho/madrinha

- Documento de Identificação com indicação do número de RG e CPF (cópia e original);

- Comprovante de endereço recente no próprio nome (cópia e original);

- Comprovante de participação no curso de preparação para pais e padrinhos, dentro da validade de dois anos (cópia e original);

- Certidão ou lembrança de Crisma (cópia e original);

- Certidão atualizada de Inteiro Teor de nascimento (para os solteiros) ou de casamento, se casado (cópia e original);

- Certidão de casamento religioso, se for casado.

Batizados

Orientações

Perguntas Frequentes

Os pais precisam ser casados na Igreja?

Os pais da criança a ser batizada não precisam ser casados na Igreja, mas devem dar esperança de que a criança será educada na fé católica.

Quais os requisitos para ser padrinho ou madrinha de batismo?

Os principais requisitos são: a) ser católico; b) ter pelo menos 16 anos de idade; c) ter recebido a iniciação cristã completa (batismo, eucaristia e crisma); d) levar uma vida de acordo com a fé (se casado deve ser na Igreja).

Quais os requisitos para ser padrinho ou madrinha de consagração?

Na Igreja não existe a função de padrinho de consagração, portanto trata-se de uma questão cultural de caráter mais afetivo do que eclesial, assim sendo, não existe requisitos dados pela Igreja. Contudo, o Bispo diocesano pode criá-los. Na Arquidiocese de Palmas não existem normas estabelecidas.

O padrinho mora longe e não pode vir, o que pode ser feito?

Se o padrinho/madrinha cumprirem todos os requisitos, é possível que ele nomeie um procurador que o represente na celebração do batismo. No rito estará o procurador, mas quem será o padrinho é quem deu a procuração.

Posso batizar a criança em qualquer Paróquia?

A criança deve ser batizada na paróquia dos genitores. Para batizar em outra paróquia é necessária a licença do pároco dos pais. Se os pais residem na Arquidiocese de Palmas e vão batizar a criança em outra paróquia da Arquidiocese de Palmas a licença é dispensada.

Com quantos anos alguém é considerado adulto para o batismo?

A partir dos 7 anos de idade, e apenas para a recepção do batismo, a pessoa é considerada adulta e deve ser batizada conforme o Rito de Iniciação Cristã de Adultos.

O adulto quando se faz batizar é crismado na mesma celebração?

Se a pessoa a ser batizada for considerada adulta, então deve receber, na mesma celebração, os três sacramentos da Iniciação Cristã: o batismo, a crisma e a eucaristia. Excepcionalmente, o menor, em idade de catequese e que não tenha a idade para ser crismado, receberá apenas o batismo e a eucaristia.

O padrinho não é crismado. Ele pode ser padrinho?

Não. A lei da Igreja exige que a pessoa que for exercer a função de padrinho/madrinha tenha completado a Iniciação Cristã e, portanto, obrigatoriamente, deve ser crismado.

Qual a validade do curso de preparação de pais e padrinhos?

Segundo as normas da Arquidiocese de Palmas, o curso tem a validade de 2 anos.

Quero batizar meu filho, o que devo fazer?

Reúna todos os documentos necessários e agende um atendimento sobre Batizados através de nossa plataforma online de agendamentos em http://bit.ly/agenda_psjb



PARÓQUIA
São João
BATISTA
ARQUIDIOCESE DE PALMAS